



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

CHECK LIST
REESTRUTURAÇÃO - PROPOSTA DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
LICENCIATURAS

Processo: _____
Curso: _____
Data: _____

Resumo da carga horária proposta UFSC			CNE/MEC
Componente curricular	Carga horária em H/A	Carga horária em H	Carga Horária mínima (CNE)
Disciplinas obrigatórias			2200h = 2640h-a (com no mínimo 1/5 dimensão pedagógica= 640h-a/768h-a)
Disciplinas optativas			
TCC			
Estágio obrigatório			400h = 480h-a
Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento			200h = 240h-a
Prática como Componente Curricular – PCC			400h = 480h-a
Atividades de Extensão			10 %
TOTAL			3200h = 3840h-a

ITEM	CUMPRIDO (S – SIM) (N – NÃO)	OBSERVAÇÕES
100% das peças processuais inseridas no SPA		
Ofício da Coordenadoria do Curso resumindo a reestruturação e apresentando a proposta		
Aprovação do Colegiado de Curso (Ata com a aprovação devidamente assinada)		
Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino que estão assumindo as disciplinas (Ofício assinado pela Chefia do		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Departamento declarando que o Departamento aceita e se responsabiliza pelo oferecimento da(s) disciplina(s) listadas (detalhar nome/carga horária/fase-sugestão) OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação do oferecimento da(s) disciplina(s)		
Anuência e aprovação dos Departamentos de Ensino que deixarão de ofertar disciplinas (Ofício assinado pela Chefia do Departamento com a ciência e de acordo sobre o fato de que deixará de ofertar as disciplinas listadas no próprio documento com a exclusão das mesmas do currículo OU Ata aprovada e assinada da reunião Colegiada do Departamento com destaque na discussão e aprovação da situação de disciplinas que deixarão de existir no currículo e que não serão mais ofertadas.		
Anuência e aprovação do Conselho da Unidade (Ata da reunião do Conselho aprovada e assinada)		
Avaliação da PROGRAD e PROEX		
Carga horária mínima estabelecida pelo CNE (em horas) Resolução N° 02/2015 (Licenciatura Presencial)		
Carga horária do curso não excedente a 20% da carga horária do CNE		
Tempo de integralização - Resolução CNE/CES Resolução N° 02/2015 (Licenciatura Presencial)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Mencionar algum texto informando que a construção do PPC em foi realizada de forma coletiva		
Mencionar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)		
Perfil e competências do egresso		
Estágio		
Política de estágio		
TCC		
Política de TCC		
Prática como Componente Curricular – PCC (inserir a carga horária destinada ao PCC em cada disciplina ou disciplinas só de PCC)		
Política das Práticas como Componente Curricular – PCC		
Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento		
Política das Atividades Teórico Práticas de Aprofundamento		
Política de formação continuada		
Disciplinas Optativas		
Disciplinas Optativas de livre escolha do aluno (Resolução 17 CUn – 20% máximo da carga horária total do curso estipulada pelo CNE)		
Política das disciplinas optativas		
(I) Núcleo de estudos de formação geral (subcapítulo) listar as disciplinas também		
(II) Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional (subcapítulo) listar as disciplinas também		
(III) Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

(subcapítulo) listar as disciplinas também		
Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total (subcapítulo e indicar as disciplinas excetuando-se as PCCs, Estágio e carga horária de extensão)		
Conteúdo de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)		
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura AfroBrasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.		
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012		
LIBRAS (disciplina obrigatória) (Dec. Nº 5.626/2005)		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Texto sobre política de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9.050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003		
Informar e descrever sobre o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs		
Informar os Laboratórios e Infraestrutura de apoio ao curso		
Laboratórios de ensino que oportunizem aos professores em formação a experimentação de recursos didáticos e tecnológicos, com vistas a sua utilização eficiente, considerando também a perspectiva da educação inclusiva		
Laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.		
Carga Horária semanal máxima 25h/a (Res. 17 – art 31)		
Matriz curricular completa em forma de tabela separada por fase/sugestão e nas linhas todas as características de cada componente curricular - SEM ementa (disciplinas obrigatórias/optativas/atividades complementares/TCC/estágio...) deixando bem explícito as regras		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

de integralização do currículo		
Disciplinas Obrigatórias- ementas		
Disciplinas Obrigatórias- carga horária (teórica/prática/PCC)		
Disciplinas Obrigatórias - fase		
Disciplinas Optativas- ementas		
Disciplinas Optativas - carga horária (teórica/prática/PCC)		
Disciplinas Optativas – fase		
Disciplinas Obrigatórias e Optativas - Bibliografia básica e complementar de forma separada por disciplinas (relatório de adequação referendado e assinado por todos os membros do NDE)		
Contextualização da UFSC		
Contextualização da área		
O contexto educacional da região onde será desenvolvido		
Justificativa para o oferecimento do curso		
Objetivo do curso		
Política de acompanhamento dos Egressos		
Número de vagas		
Turno (integral, matutino, noturno, vespertino)		
Nome do curso e titulação do formado		
Política de avaliação e recuperação (de acordo com a Resolução 17)		
Estratégias de Ensino		
Política de pré-requisitos (se for o caso)		
Política de avaliação do próprio Projeto Pedagógico		
Corpo docente		
Formas de ingresso		
Apoio ao discente		
Articulação entre ensino, pesquisa e extensão		

Novembro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Ensino
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9334
E-mail - den.prograd@contato.ufsc.br

Avaliação dos resultados do ENADE dos 2 últimos ciclos		
Integração com os sistemas públicos de ensino Municipal, Estadual e do Distrito Federal		
Articulação com os cursos de bacharelado		